Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 — — Telefone, 340

LEI Nº 1.053
DE 13 DE SETEMBRO DE 1979

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 34.500,00 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para concessão de bolsas de estudos na Fundação Educacional "XI de - Setembro" de Itapuí, no corrente ano letivo de 1979.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

EDUCAÇÃO E CULTURA

4.000 - Despesas de Capital
4.110 - Obras e Instalações.....Cr$ 34.500,00 -

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 13 de setembro de 1979.

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário